

PUBLICIDADE LEGAL

	EDITAL DE LEILÃO ON-LINE 1º LEILÃO 21/05/24 ÀS 10H00 - 2º LEILÃO 24/05/24 ÀS 10H	
<p>Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Santana do Livramento-RS. Bairro Bela Vista. Rua Serafim Garcia dos Santos, nº 809 (Lt 21 Qd 28). Casa. Áreas totais: terr. 360,00m² e constr. 66,20m². Matr. 3.948 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 21/05/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 289.542,62. 2º Leilão: 24/05/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 200.859,17 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96</p>		

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 12 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 22 de março de 2024, às 14:30 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados, Odivan C. Carginin, Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, Evandro Zabott, Gerente da Companhia, Cassandra D. Pavelski, Gerente de Jurídico e Compliance, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Sessão Executiva de Abertura; Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a CHP; Atualização do Registro de Partes Relacionadas da Companhia; Verificação da conformidade com as políticas e normas internas da Companhia, incluindo o código de ética e conduta; Conhecimento da Proposta da Administração da Assembleia de 2024; Feedback da Avaliação Individual dos Conselheiros Fiscais. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas: 5.1. Sessão Executiva de Abertura.** As Conselheiras Fiscais, Sras. Rosângela C. Süffert e Leticia P. Issa, iniciaram a sessão relatando sua participação na reunião do Conselho de Administração no dia 22 de março de 2024, em referência a proposta da administração da Assembleia de 2024, informaram que a matéria foi aprovada por unanimidade e após a aprovação foram perguntadas se haviam algo a comentar e informaram que não haviam nada a acrescentar. **5.2. Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a CHP.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização semestral de compartilhamento de custos, recomendada e aprovada em reuniões do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração de março de 2024, conforme Memorando **5.3. Atualização do Registro de Partes Relacionadas da Companhia.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização do registro de partes relacionadas, recomendada e aprovada em reuniões do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração de março de 2024. **5.4. Verificação da conformidade com as políticas e normas internas da Companhia, incluindo o código de ética e conduta.** O Conselheiro Fiscal, o Sr. Rene Sanda iniciou o tema perguntando se haveria uma política a ser emitida neste ano e se há uma periodicidade de análise das políticas da Companhia e a Sra. Cassandra D. Pavelski respondeu que está em análise a minuta de Política de Inteligência Artificial e que não há uma periodicidade na atualização das políticas sendo apenas atualizadas quanto há necessidade. Em sequência, a Sra. Cassandra D. Pavelski fez um *overview* das políticas obrigatórias e outras políticas, do código de conduta ética e a forma de gestão do canal de ética. O Conselho Fiscal solicitou que eventuais manifestações do Canal de Ética relacionadas a assuntos que possam vir a impactar nos resultados das Demonstrações Financeiras da Companhia sejam informados ao mesmo. A Conselheira Fiscal, Sra. Rosângela C. Süffert, perguntou sobre treinamentos referente ao Código de Conduta Ética e a Sra. Cassandra D. Pavelski informou que são feitos treinamentos bianuais e com todo o novo colaborador. **5.5. Conhecimento da Proposta da Administração da Assembleia de 2024.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta de administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2024, recomendada e aprovada em reuniões do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração de março de 2024 e considera estar adequada para publicação. **5.6. Feedback da Avaliação Individual dos Conselheiros Fiscais.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da avaliação e entendeu que bons resultados obtidos ocorrem principalmente do ótimo suporte da área de Governança Corporativa e Registro Societário proporcionado pela Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, 22 de março de 2024. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal, Leticia Pedercini Issa e Rosângela Costa Süffert - Conselheiras Fiscais, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10326419 em 16/04/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 241247357 - 15/04/2024. Autenticação: D8E7A4216B90347C35595C1F56AD57824803D88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 22 de março de 2024, às 16:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** A mesa foi composta pelo Sr. Péricles Pereira Druck, como Presidente. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação da deliberação aprovada nesta reunião. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) O novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 12, "g" e "m", do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar a partir de 25 de março de 2024, com limite de aquisição de até 10.651.676 (dez milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, representativas de 10% (dez por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação nesta data, nas condições detalhadas no **Anexo I** desta ata ("Programa de Recompra de Ações 2024"), em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 30 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"). Caberá à Diretoria Executiva, caso as condições econômicas e o valor da cotação das ações em bolsa de valores assim permitam, efetivar (ou não) a aquisição em quantidade e preços adequados, observados os limites previstos no programa ora aprovado e na regulação aplicável. (ii) A autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. Presenças: Péricles Pereira Druck, Presidente do Conselho de Administração; Paulo Iserhard, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Roberto Faldini, membro efetivo independente do Conselho de Administração; Maria Cristina Capocchi Ricciardi, membro efetivo independente do Conselho de Administração; Paulo Sérgio Viana Mallmann, membro efetivo do Conselho de Administração; e Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, membro efetivo do Conselho de Administração. **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 22 de março de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10323528 em 15/04/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 241233062 - 12/04/2024. Autenticação: AF536B8C7E84E62611933E92443FFC4FBC997C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Em 28 de março de 2024, às 10:30 horas na sede da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças:** Os membros do Conselho de Administração, Srs. Péricles Pereira Druck, Presidente; Paulo Iserhard, Vice-Presidente; Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi, e Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto. **3. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 3.4. do Regimento Interno do Conselho, e presidida por Péricles Pereira Druck. **4. Ordem do Dia:** Rerretificar, os termos da reunião deste órgão, realizada em 21.02.2024, para transcrição da redação proposta para o Aditivo ao Contrato Particular de Locação de Imóvel não Residencial, "Planta de Indaiatuba - SP", firmado com Parte Relacionada. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, rerretificar os termos da deliberação tomada, em reunião deste órgão, realizada em 21.02.2024, que por um lapso deixou de constar a nova redação do parágrafo primeiro, da cláusula de reajuste do Contrato de Locação, de Imóvel não Residencial, Planta de Indaiatuba - SP, conforme a seguir: "**Redação atual:** Parágrafo Primeiro: O preço previsto no caput será reajustado anualmente desde a presente data, de acordo com a mesma variação do Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, tal como medido pela Fundação Getúlio Vargas, FGV." "**Redação proposta:** Parágrafo Primeiro: O preço previsto no "caput" será reajustado anualmente, de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, tal como medido pela Fundação Getúlio Vargas, FGV, observando-se as seguintes condições: a) Se houver variação negativa ou ausência de variação no IGPM, o valor da locação será mantido no patamar vigente. b) No reajuste anual do Contrato, caso o IGPM apresente variação positiva, o(s) índice(s) negativo(s) do(s) ano(s) anterior(es) será(ão) automaticamente compensado(s) e o valor do aluguel será realizado pela diferença da variação positiva menos a variação negativa. A compensação será realizada de modo a ajustar os valores contratuais, promovendo equidade entre as partes contratantes." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Presidente; Paulo Iserhard, Vice-Presidente; Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi, e Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 28 de março de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10323515 em 15/04/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 241233356 - 12/04/2024. Autenticação: 2D98E575D60BC355D5F CDF13C18D1D985AC2CAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:



PUBLICIDADE LEGAL

TMSA - Tecnologia em Movimentação S.A. - CNPJ nº 92.782.705/0001-26 - NIRE nº 43.3.00043851 - Ata de Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2024: 1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 31 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da TMSA - Tecnologia em Movimentação S.A. ("Companhia"), localizada em Porto Alegre/RS, situada na Av. Bernardino Silveira Pastoriza, nº 710, CEP 91160-310. 2. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de Presenças dos acionistas da Companhia. 4. **Publicações:** As Demonstrações Financeiras Resumidas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicadas previamente à realização da assembleia no Jornal do Comércio, do dia 20/03/2024, página 3, e as Demonstrações Financeiras Completas foram disponibilizadas eletronicamente no link <https://jornalcomercio.redemag.com.br/viewer?token=7%2BNb7vlf%2BBrn3D0G39Cu1WKNmwiQEd%2BwicRWcUTXQNeiJBUavileJl3Dqsfkic>, conforme publicação em anexo. 5. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Mathias Elter; e Secretário: Sr. Rodrigo de Lima Barcelos. 6. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) a destinação do resultado econômico do exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos aos acionistas. 7. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: 7.1. Aprovar a lavratura desta ata em formato sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 (LSA). 7.2. Aprovar as contas da administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com exposição detalhada das demonstrações e resultado do exercício, tendo sido apurado o lucro líquido no valor de R\$ 25.803.873,23 (vinte cinco milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), já deduzida a provisão do imposto de renda e contribuição social. 7.3. Ratificar as seguintes destinações do lucro líquido, constituição e realização de Reservas: (i) Constituição de Reservas de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 1.329.787,82 (um milhão, trezentos e vinte nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); (ii) Constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2023, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, no valor de R\$ 1.290.193,66 (um milhão, duzentos e noventa mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos); (iii) Realização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 369.324,16 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); (iv) Realização da Reserva do Custo Atribuído no valor de R\$ 219.004,92 (duzentos e dezenove mil, quatro reais e noventa e dois centavos); (v) Transferência do valor de R\$ 23.792.220,83 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos), da conta de Reserva para Investimentos e Capital de Giro; e (vi) Distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, no valor de R\$ 5.012.857,24 (cinco milhões, doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). 7.4. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.393.591,34 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) conforme proposta da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 20, § 1º, do Estatuto Social, sendo: (i) R\$ 922.002,18 (novecentos e vinte e dois mil, dois reais e dezoito centavos) à conta de Reserva de Retenção de Lucros; e (ii) R\$ 2.471.589,16 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) à conta Investimentos e Capital de Giro. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes. 9. **Assinaturas:** Presidente: Mathias Elter. Secretário: Rodrigo de Lima Barcelos. Acionistas: Mathias Elter; Resulta Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. (p. Mathias Elter), Porto Alegre, RS, 31/03/2024. "Esta ata é cópia fiel do instrumento lavrado em livro próprio." Mesa: Mathias Elter - Presidente, Rodrigo de Lima Barcelos - Secretário. Acionistas: Mathias Elter - Resulta Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. p. Mathias Elter. JUCIS/RS: Certificado registro sob o nº 10370052 em 03/05/2024 da Empresa TMSA - Tecnologia em Movimentação S.A., CNPJ 92782705000126 e protocolo 241468451 - 30/04/2024. Autenticação: 699670FBACF651EC377932268F7496B4292661. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/146.845-1 e o código de segurança xCMr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. 

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão



Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias
Versão para folhear
Notificações das notícias mais importantes

